



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 238 /GR, de 21 de março de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002930/2017-87,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à **MARIA ANGELICA SILVA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0385753, código de vaga n.º 298274, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Microbiologia e Imunologia Veterinária/Instituto de Veterinária, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora